

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
ESPÍRITO SANTO  
14.945.650/0001-14  
DECRETO Nº 0005317/2023  
Data 02/10/2023**

|             |         |
|-------------|---------|
|             |         |
| FL          | RUBRICA |
| Nº PROCESSO |         |

02 outubro de 2023 CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais), nas seguintes dotações

| SUPLEMENTAÇÕES |                                      |  |          |        |
|----------------|--------------------------------------|--|----------|--------|
| Ficha          | Código                               | Descrição  | Fonte    | Valor  |
| 0000273        | 000909.1012200082.040<br>33903600000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE<br>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15000015 | 742,00 |
| TOTAL:         |                                      |  |          | 742,00 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais)

| ANULAÇÕES |                                      |   |          |        |
|-----------|--------------------------------------|---|----------|--------|
| Ficha     | Código                               | Descrição   | Fonte    | Valor  |
| 0000262   | 000909.1012200082.040<br>31901100000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE<br>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15000015 | 742,00 |
| TOTAL:    |                                      |   |          | 742,00 |

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 outubro de 2023.



AUGUSTO ASTORI FERREIRA  
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 02 / 10 / 20 23

  
SERVIDOR  
Gilmar Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 02 / 10 / 20 23  
  
SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva  
Chefe do Setor  
Administrativo